



CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 127/2017, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato n. 127/2017;

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2021. **O valor mensal, após repactuado, para o posto de Operador de Som é de R\$ 5.357,16** (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) **para os meses de janeiro a março de 2021 e o valor de R\$ 5.358,10** (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) **a partir de abril de 2021; O valor mensal, após repactuado, é de R\$ 21.428,64** (vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) **para os meses de janeiro a março de 2021, de R\$ 21.432,40** (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais quarenta centavos) **a partir de abril de 2021, distribuídos no 1º e 2º Grau, conforme doc. Sei n. 2615181; Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam**

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação, é de **R\$ 10.661,12** (dez mil seiscentos e sessenta e um reais e doze centavos). **O impacto financeiro será dividido entre o 1º Grau e o 2º Grau, da seguinte forma: R\$ 2.665,28** (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) **para a Justiça de 1º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2021 a 01/11/2021; R\$ 7.995,84** (sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) **para a Justiça de 2º Grau, correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2021 a 01/11/2021;**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

Período: Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	01/01/2021 a 31/12/2021 040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. 9541/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 2689927, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, nos artigos 44, 45, 47 e 48 do Decreto Estadual n. 14.483 de 26/05/2011, nos artigos 53, 54, 55, 57 e 58 da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000036/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente,

Documento assinado eletronicamente por Daniela Roberta Duarte da Cunha.

8.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000083410-3

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 04.892.991/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2020.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo, fica prorrogado, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato 25/2020, tendo por termo final a data de **16/09/2022**, ou até o encerramento de todas obrigações, administrativas e financeiras, entre os contraentes, o que deverá ocorrer após o recebimento definitivo do objeto composto. Parágrafo único. A concretização do termo não obrigará o Tribunal de Justiça em quaisquer obrigações financeiras, a não ser as já previstas contratualmente.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, §1º, II, III ,V, bem como §2º do mesmo artigo da Lei nº8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Diego Brites Ramos.

8.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 127/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000074715-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto: A **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 127/2017, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato e A **RESSALVA AO DIREITO DE REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 127/2017, nos termos do inciso III do art. 55 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do referido contrato.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato n. 127/2017 **por mais 12 (doze) meses**, tendo por termo inicial o dia **01 de novembro de 2021 e final o dia 01 de novembro de 2022. Para esta prorrogação contratual o valor do posto de serviços de Operador de Som é de R\$ 5.358,10** (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica resguardado o direito de Repactuação requerido pela CONTRATADA, em conformidade com o inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93; alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da mesma Lei; Decreto

Estadual n. 14.483 de 26/05/2011 e com o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato n. 127/2017.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R\$ 257.188,80** (duzentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 21.432,40** (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais quarenta centavos):

POSTOS DE SERVIÇOS	VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO PELO NOVO TERMO ADITIVO				
	JURISDIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Operador de som	1º GRAU	01	R\$ 5.358,10	R\$ 5.358,10	R\$ 64.297,20
	2º GRAU	03	R\$ 5.358,10	R\$ 16.074,30	R\$ 192.891,60
TOTAL		04		R\$ 21.432,40	R\$ 257.188,80

O impacto financeiro será dividido entre o 1º Grau e o 2º Grau, da seguinte forma: R\$ 64.297,20 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos) para o 1º Grau, sendo o valor mensal estimado de R\$ 5.358,10 (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos) e R\$ 192.891,60 (cento e noventa e dois mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos) para o 2º Grau, sendo o valor mensal estimado de R\$ 16.074,30 (dezesseis mil setenta e quatro reais e trinta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 127/2017	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de Mão-de-Obra 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada Decisão Nº 9022/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (Doc. SEI 2667365), e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II da Lei n. 8.666/93 e no Anexo IX da IN MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Portaria TJ/PI n. 842/2020, de 30 de março de 2020.

GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA QUINTA do Contrato n. 127/2017, nova garantia ou renovada a existente, no mesmo percentual e modalidades constantes no referido contrato.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Daniela Roberta Duarte da Cunha.

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. PAUTA DE JULGAMENTO - PLENÁRIO VIRTUAL - 4ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL - 24/09/2021 a 01/10/2021

PAUTA DE JULGAMENTO

4ª Câmara Especializada Cível

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual** da **4ª Câmara Especializada Cível** a ser realizada do dia **24 de setembro de 2021**, a partir das **10h** até o dia **1º de outubro de 2021** finalizando às **09h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS: Conforme determina a Resolução nº 180/2020, de 10 de julho de 2020, que alterou os artigos 203-D e 203-E do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Piauí, o Advogado, Defensoria Pública, Ministério Público, Procurador do Órgão Público e demais habilitados nos autos, que desejar realizar **SUSTENTAÇÃO ORAL** nas **SESSÕES VIRTUAIS** do TJPI, deverá fazê-la por meio de **JUNTADA** da respectiva sustentação no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe do 2º Grau após a publicação da pauta e até a abertura da respectiva sessão;

- O arquivo deverá ser anexado no processo em que deseja realizar a manifestação utilizando o tipo de documento "**SUSTENTAÇÃO ORAL - VÍDEO**", observando o formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de 100mb;

- Recomenda-se que o vídeo seja gravado com padrão de qualidade de 240p (320x240) - **BAIXA RESOLUÇÃO**;

- Em caso de dúvidas, abrir um chamado via GLPI na página do Tribunal de Justiça do Piauí.

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

01. 0750508-96.2021.8.18.0000 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 2ª Vara Cível

Agravante: UNINOVAFAPI - INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ LTDA

Advogados: Emerson Lopes dos Santos (OAB/BA nº 23.763) e outros

Agravada: MARIA LUISA LIMA PIRES FERREIRA CORREIA

Advogado: Raniery Augusto do Nascimento Almeida (OAB/PI nº 8029)

Relator: **Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar**

02. 0801876-61.2020.8.18.0039 - Apelação Cível

Origem: Barras / Vara Cível

Apelante: JOÃO BRÍGIDA

Advogado: Francisco Inácio Andrade Ferreira (OAB/PI nº 8.053)

Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A